

RESOLUÇÃO Nº 26 /83

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apreciando o Processo
nº 5.019/83-Sub-Reitoria Acadêmica, e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Orçamento,

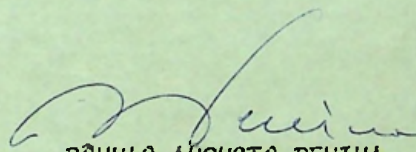
R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar em Cr\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos cruzeiros)
a taxa de inscrição ao Concurso Vestibular de 1984.

Art. 2º - Para o exame biofísico e para a prova de habilidade
específica ao Curso de Educação Física será cobrada uma taxa adicional
única de Cr\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE AGOSTO DE 1983


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

pub. no B.O. de agosto de 1983. (nº 8)